



ATA N.º 10/2019

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2019
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 30 DE SETEMBRO DE 2019

-----No dia 30 de setembro de 2019, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de junho, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Ponto 1 - *Informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- Ponto 2 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano de 2020;*
- Ponto 3 - *Apreciação e votação da proposta de lançamento de Derrama a cobrar no ano de 2020;*
- Ponto 4 - *Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS no ano de 2020;*
- Ponto 5 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a aplicar no ano de 2020;*
- Ponto 6 - *Apreciação e votação da proposta de Desafetação do Domínio Público Municipal, de uma Parcela de Terreno, sita na Várzea da Luz, Freguesia da Luz, Lagos;*
- Ponto 7 - *Apreciação e votação da proposta de emissão de Declaração de Interesse Público Municipal do Projeto de Reabilitação da ETAR de Lagos;*
- Ponto 8 - *Apreciação e votação da proposta de alteração ao n.º 3 do Artigo 17.º do Regimento da Assembleia Municipal.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 48 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Ana Cristina Conceição Pereira Olivença
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo



Fl. 105v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	José António Espírito Santo Nunes (Secretário da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (1.ª Secretária)
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
BE	Ana Natacha Duarte Álvaro
PAN	Margarida Maurício Correia

-----**ENTROU JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, no momento indicado nesta Ata, a seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato	Reunião	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - TOMADA DE**



POSSE:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)	Solicitou substituição para esta Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	José António Espírito Santo Nunes (Secretário da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)	Substitui o Sr. Carlos Saúde (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos).

-----**FALTARAM A ESTA REUNIÃO OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, a seguir indicado:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
CDS	Artur José Gomes Rêgo

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** Tendo sido apresentadas por escrito as respetivas justificações, apreciadas as mesmas, foram pela Mesa consideradas justificadas as faltas dadas pelos seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	SESSÃO/REUNIÃO
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)	30/09/2019
CDS	Artur José Gomes Rêgo	Extraordinária de setembro/2019

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente, interino
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora
PSD	João António do Rio Rosa Bravo - Vereador
LCF	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador



Fl. 106v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----**ATA DE SESSÃO ANTERIOR:** Dispensada a leitura, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foi pelo Plenário apreciada a seguinte Ata:

-----Ata n.º 9/2019 da Sessão Extraordinária de setembro de 2019 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 13 de setembro de 2019.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 116/AM/2019:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 9/2019 da Sessão Extraordinária de setembro de 2019 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 13 de setembro de 2019.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	José António Espírito Santo Nunes (Secretário da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (1.ª Secretária)
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante após esta votação, entrou na sala a seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	HORA
PS	Alexandra Cristina Neves Pargana	20.50

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:**

-----O Município, Sr. Nautílio Lourenço, fez a seguinte intervenção: “Peço a esta Assembleia uma esclarecimento sobre o processo de desafetação do Domínio Público Municipal, de um prédio urbano composto por parcela de terreno sem qualquer capacidade de edificação, sito no Bairro da Abrótea, Rua da Esperança, proposto pela Câmara Municipal e autorizado por deliberação da Assembleia Municipal de Lagos em 30 de abril de 2012. O referido prédio, foi inscrito na matriz sob o artigo P-8894 e vendido a um particular. É bastante estranho, que a Câmara Municipal de Lagos informe esta Assembleia e o Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé que sobre o processo de desafetação da parcela de terreno para alargamento do caminho, não foram localizados quaisquer elementos referentes à mesma, que não existe suporte documental que permita obter elementos que façam referência à área de terreno ocupado, quais as condições de ocupação ou mesmo escritura. A Câmara Municipal omite a deliberação da desafetação de uma parcela de terreno do



Domínio Público Municipal, com a finalidade de beneficiar um particular em prejuízo do Município de Lagos. Face ao exposto e à gravidade deste assunto é necessário que esta Assembleia, como Órgão Deliberativo do Município de Lagos, clarifique a legalidade da deliberação de 30 de abril de 2012, já que está em causa o bom nome dos elementos que participaram na deliberação da desafetação de uma parcela de terreno do Domínio Público Municipal em 30 de abril de 2012. Não é crível que o Município de Lagos tenha registado, a seu favor, uma parcela de terreno sobre a qual não tem qualquer documentação. Agradeço uma resposta por escrito.”-

-----O Município, Sr. António Santos, começou por dizer que tinha testemunhado, mais uma vez, a bandalheira que se passava em Lagos, uma vez que ao ir tirar uma fotografia à estátua do Infante, um grupo de vândalos, que estavam junto da mesma, tentou agredi-lo, alegando que estavam a ser fotografados, sendo que situação idêntica se tinha passado com turistas, porque não queriam ser fotografados. Referiu que a Câmara Municipal e as autoridades nada fazem para resolver este problema dos vândalos na cidade. Disse que a Câmara Municipal sabe achincalhar a oposição. Acusou o Sr. Presidente, interino, da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira, de achincalhar a oposição na última reunião de Câmara e referiu que o Sr. Vereador Paulo Jorge Reis, tinha dito a uma munícipe, que tinha perdido tempo ao se ter deslocado à reunião de Câmara para apresentar o seu caso cívico, pelo que concluiu que o Sr. Vereador Paulo Jorge Reis, não quer é que os munícipes se desloquem às reuniões de Câmara para colocar os seus problemas, pelo que será por isso que as pessoas não gostam do Sr. Paulo Jorge Reis como Vereador; tendo considerado o mesmo como o pior Membro do Órgão Executivo do Município de Lagos. Disse que a Janela Manuelina tem graves carências a nível da limpeza, situação que não compreende. Referiu que os lacobrigenses nunca viram a cidade tão suja. Afirmou não existir fiscalização em Lagos, uma vez que os artistas de rua atuam até à um e duas horas da manhã sem ninguém lhe dizer nada. Acrescentou que se estão à espera da Polícia Municipal, muito ainda vai sofrer a população a nível de barulho, até esta Polícia aparecer nas ruas. Disse haver uma grande carência de habitação em Lagos, o que dificulta a vida dos empresários que necessitam de mão-de-obra e não a conseguem porque as pessoas não conseguem arrendar casa em Lagos, uma vez não existir casa sociais no Concelho. Referiu que a Câmara Municipal tinha cedido um imóvel aos Amigos de Lagos, mas tal associação tem sempre as suas portas encerradas, pelo que perguntou o que se passa com esta associação.”-----

-----O Município, Sr. Carl Zimmerling, como membro da associação Terra Saudável, disse que há cerca de dois anos e meio que esta associação se debruça sobre problemas ambientais que, normalmente, não aparecem nos órgãos de comunicação social. Disse que no passado dia 11 de setembro de 2019, na plantação de abacates no sítio de Matos Brancos, em Ferrel, a associação Terra Saudável tinha sido convidada pelo PAN para visitarem a plantação, a qual tem mais de cem hectares e por isso tinha sido alvo de alguns embargos, uma vez que não tinham realizado o estudo de impacto ambiental. Na exploração, nesse mesmo dia, estavam a trabalhar grandes máquinas em terrenos da REN (Reserva Ecológica Nacional), completamente devastados, sendo que tudo isto foi presenciado pela GNR e pelo



Fl. 107v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Diretor da Divisão de Serviços de Fiscalização da CCDR Algarve, sem que tais autoridades nada fizessem para parar o que estava a ser feito, alegando que só o Ministério do Ambiente ou da Agricultura é que podiam atuar. Disse que o que tinha testemunhado, no dia 11 de setembro, tinha sido surreal e provava a força e o poder que a grande indústria tem perante as autoridades.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 219/2019 a 312/2019, inclusive.-----

-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 215/2019 a 309/2019, inclusive.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) recordou que o Grupo Municipal LCF tinha apresentado, recentemente, uma Recomendação, a qual foi rejeitada, no sentido de o Sr. Presidente da Assembleia Municipal vincular para si a responsabilidade de garantir, aos Deputados Municipais, que os documentos solicitados pelos mesmos fossem, efetivamente, entregues. Disse que existe documentação que foi solicitada, por Deputados Municipais, através do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, à Câmara Municipal, há vários meses, a qual ainda não foi enviada, pelo que apelou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para que este tomasse providências no sentido de se obter a documentação solicitada, por parte da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) disse que a Câmara Municipal é que terá que justificar os motivos que levam ao atraso no envio da documentação solicitada pela Assembleia Municipal. Informou que a Assembleia Municipal tem insistido junto da Câmara Municipal, para que seja enviada a documentação solicitada. Disse que a questão do cumprimento dos prazos para envio de documentação por parte da Câmara Municipal, à Assembleia Municipal, é debatida recorrentemente pelos Deputados Municipais, sendo um dos aspetos que falta limar no funcionamento entre os Órgãos autárquicos.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, interino, Hugo Pereira, informou que o Requerimento apresentado pelo Grupo Municipal LCF, sem resposta por parte da Câmara Municipal, que está a causar mais estranheza por parte do Grupo Municipal em causa, tem a ver com questões relacionadas com o Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI. Disse que a este Requerimento, assim como a outros, a resposta já tinha sido dada pela Câmara Municipal ao longo das suas intervenções nas reuniões da Assembleia Municipal, o que não invalida que seja dada resposta por escrito, pelo que fez questão que a resposta ao Requerimento em causa fosse dada pelo Presidente da empresa Neofuturo, a qual já chegou à Câmara Municipal e diz o que já por si tinha sido dito em reuniões, quer plenárias, quer de Comissões, da Assembleia Municipal, pelo que irá despachar no sentido de tal resposta ser remetida para a Assembleia Municipal. Terminou afirmando que a Câmara



Municipal nada tem a esconder.-----
-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse querer que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal tudo fará para que as respostas sejam enviadas atempadamente. Referiu que, normalmente, distingue as relações pessoais das relações institucionais e no caso o que está em causa são relações institucionais, pelo que se existem documentos os mesmos têm que ser públicos, uma vez que não considera aceitável afirmações feitas sem suporte documental.-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Serviço Nacional de Saúde (SNS) emanou de Abril num momento em que o País saía de uma vida difícil de sujeição e de escuridão, cuja maioria da população não conhecia, nem sequer sabia, o que eram cuidados médicos regulares. Num contexto político fortemente influenciado pela Revolução de Abril, a criação do SNS transformou as “Caixas”, os dispensários materno-infantis e os hospitais das Misericórdias, num serviço integrado, global e para todos. A Constituição da República Portuguesa de 1976, em sintonia, aliás, com o espírito daquela madrugada de Abril, não só consagrou o direito à saúde para todos os portugueses, como incluiu este direito no elenco dos direitos fundamentais, determinando o seu acesso universal e gratuito, permitindo, assim, um avanço sem precedentes no País em matéria de cuidados de saúde. No entanto, com a revisão constitucional de 1989, a natureza gratuita do Serviço Nacional de Saúde deu lugar à expressão «tendencialmente gratuito». Ao longo dos anos, as políticas dos sucessivos Governos para a área da Saúde foram marcadas por um forte e contínuo desinvestimento orçamental, que levou ao encerramento de serviços e de especialidades hospitalares, de extensões e de unidades de cuidados primários de saúde, com particular incidência nos territórios do interior do País, aumentando as desigualdades sociais no acesso e na utilização de cuidados de saúde. Também a redução do número de profissionais, o recurso aos contratos de prestação de serviços de médicos, enfermeiros, e outros técnicos de saúde e a sua contratação através de empresas de trabalho temporário, contribuem para a degradação do SNS. O número de profissionais de saúde no SNS continua a ser manifestamente insuficiente, apesar das recentes contratações de médicos e enfermeiros. Importa referir também que são vários os estudos quer nacionais quer internacionais, que revelam a necessidade de remover os obstáculos financeiros no acesso aos cuidados de saúde no nosso País, de que é exemplo o Relatório de Primavera 2017, elaborado pelo Observatório Português dos Sistemas de Saúde, que, nas conclusões do capítulo quatro, relativo à equidade nos cuidados de saúde, refere de forma muito clara e expressamente que as barreiras no acesso aos cuidados de saúde permanecem em Portugal, sobretudo marcadas do ponto de vista socioeconómico. Se é verdade que face ao quadro parlamentar que caracterizou a última legislatura foram já tomadas algumas medidas, como a reposição de várias isenções, as reduções dos valores das taxas moderadoras, e a aprovação da Lei de Bases da Saúde, também é verdade que estas medidas são ainda insuficientes, sendo que se torna cada vez mais indispensável proceder a uma aproximação aos preceitos constitucionais que



Fl. 108v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

elevaram o direito à proteção da saúde como um direito fundamental. Por último, também as lutas das populações, das comissões de utentes e dos profissionais de saúde em defesa do SNS, contra o encerramento de centros de saúde, maternidades e hospitais, pela colocação de médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde, que respondam às reais necessidades das populações, entre outras, foram determinantes para que hoje possamos assinalar os 40 anos do Serviço Nacional de Saúde. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida, a 30 de setembro de 2019 delibere: 1. Saudar o 40.º aniversário do Serviço Nacional de Saúde. 2. Saudar as lutas dos profissionais da área da Saúde, pela dignificação das suas profissões, em defesa do SNS e das populações que a ele recorrem. 3. Saudar as lutas das populações na defesa do direito constitucional à proteção na Saúde.”-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) disse que o Grupo Municipal do PS concordava com os pressupostos da Saudação, pelo que o Grupo iria votar favoravelmente o documento. Referiu que o Serviço Nacional de Saúde faz parte do ADN do PS, lembrando o nome de António Arnaut e da importância do mesmo na criação do SNS em Portugal. Disse que o PS tudo tem feito na defesa do SNS e por isso saúda o 40.º Aniversário do Serviço Nacional de Saúde.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Saudação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 117/AM/2019:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “As causas que estão na origem da degradação do ambiente exigem respostas prontas e decididas para a inverter. A destruição da floresta, a poluição hídrica e atmosférica, a agricultura intensiva, principais causas da degradação do ambiente, são consequência do modo de produção capitalista que conduz, para além do que são as necessidades dos seres humanos, à exploração abusiva dos recursos naturais, à sobreprodução e ao desperdício. É sentimento geral a necessidade de adotar medidas no sentido da proteção da natureza, do equilíbrio ambiental e ecológico. Mesmo reconhecendo-se que são múltiplos os fatores que influenciam as condições climáticas e que estão na origem das suas alterações, os que têm origem na relação com a natureza e os seus recursos têm um peso não desprezível. Enfrentá-los exige a adoção de políticas sérias e consistentes, a mobilização de recursos, a ampliação da consciência dos problemas e das causas que os promovem. Os alarmismos em torno das alterações climáticas só servem os interesses dos negócios em nome do ambiente e podem servir como justificação para a criação de novas taxas e impostos ditos verdes que penalizam comportamentos individuais das camadas mais pobres ou para acentuar a implementação de mecanismos financeiros e especulativos, como o mercado do carbono, que tornam a poluição um negócio de muitos milhões em que é mais barato poluir do que investir em tecnologia para reduzir as emissões para atmosfera. Em Portugal, ao longo dos anos depois do 25 de Abril de 1974, o Poder Local tem desenvolvido um esforço notável na implementação de políticas públicas defensoras



do ambiente: O abastecimento de água às populações e a defesa da água como um bem público; a implementação do saneamento básico com redes de recolha e tratamento de efluentes; uma política de higiene urbana com recolha e tratamento de resíduos sólidos; o desenvolvimento duma política de ordenamento do território, com a ocupação do solo e gestão do espaço público, implementando e salvaguardando zonas e espaços verdes e de lazer. E ainda, mais recentemente, a participação na redução tarifária dos transportes públicos, a medida de maior impacto no plano das condições ambientais, designadamente pela contribuição que pode dar para uma redução significativa do transporte individual e do volume de emissões que dele decorre. É compreensível que no plano local a resposta que pode e deve ser dada é apenas uma pequena parcela da ação mais geral que a dimensão e premência de um problema com escala planetária reclama. Mas ainda que reconhecendo a contribuição limitada é nosso dever corresponder ao caráter emergente que a dimensão e a urgência da questão, nas suas multifacetadas expressões, assume. A proteção da natureza, do equilíbrio ambiental e ecológico com o que contribuem também para alterações de clima que urge prevenir, exigem, mais do que enunciados proclamatórios, dramatizações e disseminação de medos baseados em cenários catastrofistas, a adoção de medidas, o reforço de meios e uma intervenção mais empenhada e determinada pelo interesse público, por parte do Governo e das Autarquias. Perante estes considerandos, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos na sua Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2019, delibere: 1 - Exigir do Governo a adoção de medidas de reforço dos meios do Estado para desenvolver uma verdadeira política de defesa da natureza, colocando a riqueza natural do País ao serviço do povo e do desenvolvimento nacional; 2 - Exigir igualmente do Governo o desenvolvimento de alternativas energéticas de domínio público; o reforço do investimento no transporte público no sentido da sua gratuitidade e alargando a sua oferta em detrimento do transporte individual; o investimento na investigação e desenvolvimento com vista à diminuição da dependência de combustíveis fósseis; a defesa da produção local; 3 - Exigir ainda do Governo o reforço dos meios financeiros das Autarquias para poderem prosseguir e melhorar a sua intervenção nas questões ambientais, no quadro das suas competências; 4 - Instar a Câmara Municipal de Lagos a prosseguir e a intensificar as ações, medidas e projetos que no quadro geral do programa de proteção dos valores ambientais e de promoção dos recursos ecológicos e naturais, contribua para prevenir causas que estão na origem de alterações climáticas. 5 - Dar conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal e à comunicação social.”-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) começou por congratular a apresentação da Moção em apreciação e anunciou o voto a favor, por parte do Grupo Municipal do PS, na mesma. Disse que o Grupo Municipal da CDU reconhece, no texto apresentado, que a Câmara Municipal está a trabalhar na preservação do ambiente e na prevenção das alterações climáticas, sendo exemplos de tal a aquisição de veículos elétricos, os postos de carregamento instalados, os serviços relacionados com a Onda.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) anunciou o voto a favor do Grupo Municipal



Fl. 109v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

LCF, na Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, apesar considerar que o documento poderia ser mais ambicioso, com apresentação de propostas concretas., nomeadamente no que ao aproveitamento da energia solar diz respeito.--

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o que o Sr. Fernando Ildefonso propôs deveria estar no papel e lembrou que a Assembleia Municipal vai reunir, extraordinariamente, no dia 14 de outubro, para debater o estado do Ambiente no concelho de Lagos, portanto até lá há tempo para se tratar de propostas concretas em relação ao tema. Referiu que a Assembleia Municipal não existe para pedir, mas sim para exigir a quem tem competências para executar.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD), sobre os passes sociais, lembrou que o PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária, do Governo, para financiar os passes sociais atribuiu vinte e sete euros, per capita, a residentes em Lisboa e três euros aos residentes no Algarve, sendo que isto está plasmado em Diário da República.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 118/AM/2019:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando que: 1. Foi publicada em Diário da República, no passado dia 3 de setembro, a Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019); 2. De acordo com esta importante Lei, compete ao Governo apresentar o “Programa Nacional de Habitação (PNH) que estabelece os objetivos, prioridades, programas e medidas da política nacional de habitação”. Tendo em conta que: 1. De acordo com essa mesma lei, compete às Assembleias Municipais, mediante proposta das Câmaras Municipais, aprovar a Carta Municipal de Habitação (CMH) que “é o instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM) com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal; 2. A CMH inclui: 1 - “O diagnóstico das carências de habitação na área do município; 2 - A identificação dos recursos habitacionais e das potencialidades locais, nomeadamente em solo urbanizado expectante, em urbanizações ou edifícios abandonados e em fogos devolutos, degradados ou abandonados; 3 - O planeamento e ordenamento prospetivo das carências resultantes da instalação e desenvolvimento de novas atividades económicas a instalar; 4 - A definição estratégica dos objetivos, prioridades e metas a alcançar no prazo da sua vigência.” Dado que: 1. A Lei de Bases da Habitação prevê a possibilidade de as Assembleias Municipais poderem aprovar, sob proposta das Câmaras Municipais, “uma declaração fundamentada de carência habitacional”, que habilita os municípios a recorrer aos seguintes instrumentos: 1 - Reforço das áreas destinadas a uso habitacional nos PDM ou outros planos territoriais; 2 - Condicionamento das operações urbanísticas privadas ao cumprimento das metas habitacionais definidas na CMH para habitação permanente e a custos controlados; 3 - Exercício do direito de preferência, nos termos da presente lei e demais legislação aplicável; 4 - Os municípios com declaração de carência habitacional aprovada têm prioridade no acesso a financiamento público destinado à habitação,



reabilitação urbana e integração de comunidades desfavorecidas. É publicamente reconhecida a situação habitacional no Município, que continua a ser extremamente grave, com centenas de famílias locais sem dispor de condições económicas para aceder a uma habitação condigna no mercado habitacional privado e já inscritas na Câmara Municipal para atribuição de casa com renda acessível. Igualmente, trabalhadores que pretendem exercer a profissão ou que são colocados no Concelho, se debatem com o mesmo problema, com os inerentes prejuízos para a economia local. Perante a urgência em atender a esta situação, que continua a se agravar, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 30 de setembro de 2019, delibere recomendar à Câmara Municipal: 1. A adoção das medidas tendentes à imediata elaboração da Carta Municipal de Habitação de Lagos, nos termos da Lei de Bases da Habitação; 2. Que, na sequência da sua elaboração e apreciação, e tendo em conta, também, as medidas concretas que o próximo Governo venha a tomar no âmbito das suas obrigações em matéria habitacional (tal como está estabelecido na Constituição da República Portuguesa e da Lei de Bases da Habitação”) seja ponderada a declaração de Lagos como estando em situação de carência habitacional; 3. Que o Programa Habitacional de Lagos recentemente aprovado em matéria de renda acessível seja revisto tendo em conta as orientações traçadas pela Lei de Bases da Habitação. 4. Dar conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a Câmara Municipal está a trabalhar num conjunto de medidas que refletem muito trabalho e um conjunto de conquistas que alguns julgavam quase impossíveis de alcançar. Referiu que o PS não se revia na Recomendação, pelo que anunciou o voto contra do Grupo Municipal do PS.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que a Recomendação vem na sequência de legislação recentemente publicada e onde está mencionada a elaboração da Carta Municipal de Habitação, independentemente das ações anteriormente realizadas pela Câmara Municipal, pelo que aconselhou a leitura da legislação.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) disse que o Grupo Municipal do PS não estava equivocado, tendo considerado a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, como extemporânea, uma vez que a elaboração da Carta Municipal de Habitação está prevista na Lei. Referiu que o concelho de Lagos está num patamar superior a nível urbanístico, e tem que ser encontrada uma solução para a situação atual relacionada com a habitação e é nessa solução que a Câmara Municipal está a trabalhar.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que desde 1976 que acompanha a questão da criação de habitação no concelho de Lagos. Referiu que, infelizmente, há pessoas que não leram a Lei e por isso falam sem saber o que estão a dizer. Disse que o que estava em causa era dar cumprimento a um preceito da Lei de Bases da Habitação, que faz com que as Assembleias Municipais tenham que aprovar a Carta Municipal de Habitação, do seu Município.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) disse que a Câmara Municipal é que tem que apresentar a Carta à Assembleia Municipal para apreciação e votação deste Órgão, pelo que a devido tempo a Câmara Municipal assim procederá.-----



Fl. 110v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que não é por causa da apresentação de uma Recomendação por parte da Assembleia Municipal que a Câmara vai fazer aquilo que é de Lei.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Recomendação, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	LCF	PSD	CDU	CDS	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	2	2	-	1	1	9
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	-	0	0	0
VOTOS CONTRA	15	0	0	0	-	0	0	14

-----**DELIBERAÇÃO N.º 119/AM/2019:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Declaração de Voto, efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “Nós votamos a favor desta proposta porque entendemos que demos cumprimento à função dos Membros da Assembleia Municipal que é acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara, e nesse sentido chamamos à atenção de uma Lei que saiu e da necessidade de dar andamento a uma prerrogativa dessa Lei, que vai competir à Assembleia Municipal tomar posição sobre ela.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A qualidade do ar que se respira, quer seja exterior ou interior, tem reflexos na saúde humana e na qualidade de vida das populações. Na Europa, a poluição atmosférica é considerada como uma questão ambiental que urge mitigar e reverter, pois representa um grande impacto na saúde dos cidadãos, motivo pelo qual a qualidade do ar interior (QAI) é reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como um direito de carácter universal, que decorre dos princípios fundamentais dos direitos humanos, da ética e da sustentabilidade. Tendo em conta que atualmente passamos cerca de 80 a 90% do nosso tempo dentro de edifícios, os níveis de contaminação do ar interior adquirem aqui particular relevância, que se eleva quando nos referimos a crianças - consideradas um grupo particularmente vulnerável, - ainda para mais quando estudos indicam que o nível de poluição do ar interior dos edifícios pode atingir valores 2 a 5 vezes superiores ao do ar exterior. Como tal, é importante que exista uma efetiva monitorização da qualidade do ar interior nas escolas, avaliando os riscos para a saúde dos alunos, dos professores e dos funcionários e de que forma é influenciado o rendimento escolar. A título de exemplo, já em 2013 o Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM) da Universidade de Aveiro (UA) monitorizou o ar das salas de 14 estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo na cidade de Lisboa. Na altura, verificou-se que a falta de ventilação, turmas demasiado grandes para o tamanho das salas, a escolha sem critérios dos materiais para o mobiliário, dos produtos de limpeza, eram as principais causas para que as taxas de poluentes no ar interior ultrapassassem muito o estipulado pela legislação portuguesa e recomendações da Organização Mundial de Saúde. Estas condições potenciam o desenvolvimento de asma, rinite e alergias, e a investigação da



Universidade de Aveiro concluiu que a qualidade do ar nas salas de aula das escolas do 1.º ciclo da cidade de Lisboa era bastante preocupante para a saúde das crianças. Face a estes preocupantes resultados, reveste-se de particular importância conhecer a atual situação da qualidade do ar interior nos estabelecimentos de ensino sob responsabilidade da autarquia, implementando mecanismos para a sua melhoria e, desta forma, prevenir as consequências adversas na saúde das crianças e de toda a comunidade escolar. Neste sentido, os eleitos CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 30 de setembro de 2019, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1. Efetue um estudo sobre a qualidade do ar interior em todos os estabelecimentos de ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com a Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), informando e envolvendo toda a comunidade educativa. 2. Implemente, com base no resultado desse estudo e com a maior urgência possível, as medidas necessárias no sentido de garantir uma boa qualidade do ar nas escolas. 3. Divulgue dados sobre a qualidade do ar nas escolas, apresentando essa informação à Assembleia Municipal, assim como a calendarização das medidas a implementar com vista à resolução dos problemas detetados. 4. Apele ao Governo para que promova essas diligências nas escolas sob sua responsabilidade com o objetivo de garantir os níveis adequados de qualidade do ar. Mais delibera ainda: 5. Enviar a presente deliberação à Câmara Municipal de Lagos, aos Agrupamentos Escolares do Concelho e à comunicação social.”-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o estudo sobre a qualidade do ar nas escolas deveria estender-se às escolas privadas.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o que estava em causa era uma diretiva comunitária sobre a qualidade do ar interior nas escolas públicas, sendo que a Lei também determina como se verifica tal qualidade do ar em espaços privados.--

-----Posto isto, passou-se à votação da Recomendação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 120/AM/2019:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Atualmente, existem no Município de Lagos dois Arquivos autónomos de âmbito municipal, o Arquivo da Assembleia Municipal e o Arquivo da Câmara Municipal, cada um constituído pelo conjunto de documentos produzidos e recebidos pelos respetivos organismos autárquicos, no exercício das suas competências, tendo como grandes objetivos a sua preservação e divulgação, competindo-lhes garantir uma gestão integrada do espólio e acervo documental. O Arquivo da Câmara Municipal, incluindo o Arquivo Histórico, encontra-se disperso nos edifícios dos antigos Paços do Concelho e no do Século XXI, no Museu Municipal José Formosinho, na Biblioteca Júlio Dantas, na semicave de garagens na Trindade, e no Cemitério Novo, encontrando-se em processo de transferência o acervo depositado no Edifício Multifuncional do Chincato para o Posto de Lagos da GNR no antigo Convento da Sra. da Glória, tudo constituindo uma situação que dificulta o acesso e consulta tanto por parte dos



Fl. 111v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

próprios serviços camarários, como de munícipes e investigadores ou estudiosos. Por outro lado, o importante acervo documental que é constituído pelos arquivos e fundos externos das entidades e organismos do Concelho existentes ou que foram extintos, como associações corporativas, patronais, sindicais, cooperativas, recreativas, culturais, desportivas ou de outra natureza, está igualmente disperso ou não se conhece o seu paradeiro e deveria ser promovida a sensibilização para a sua preservação e disponibilização para consulta, devendo o Arquivo Municipal ter condições para desenvolver as necessárias ações nesse sentido, incluindo a investigação e capacidade para recolha, tratamento, digitalização, divulgação e, se necessário, guarda. Assim, justifica-se plenamente a necessidade de haver um único edifício exclusivamente concebido para conservar, tratar e difundir todo o acervo documental municipal dos vários órgãos municipais autárquicos, ultrapassando a dispersão das situações existentes, solucionando os problemas técnicos e logísticos, bem como proporcionando uma melhor resposta às necessidades de espaço, condições de trabalho, conforto, conservação do seu espólio, implementação e aplicação das novas tecnologias, melhor gestão e uniformização dos serviços e atendendo de forma célere e eficaz a todas as solicitações, quer dos serviços, quer dos cidadãos. Para o efeito, deverá ser criado um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar um relatório que fundamente a decisão técnica quanto ao espaço adequado a uma nova localização, bem como ao modelo de funcionamento e gestão a implementar. Na sequência desse relatório, serão unificados os serviços em local a ser identificado na cidade, em reabilitação ou em edifício a ser construído, de forma a que tal se processe até ao final de 2020. Na verdade, parece ser consensual a urgente necessidade de reunir todos os arquivos municipais num mesmo edifício, como forma de concentrar o espólio, mas também os recursos humanos e os equipamentos, aumentando a eficácia e a capacidade de resposta dos serviços. Considerando que o Arquivo Municipal de Lagos não pode continuar disperso por vários edifícios em diferentes zonas, sob pena de representar claros prejuízos para os seus trabalhadores e utilizadores, assim como para o valioso acervo; Considerando que é urgente encontrar uma solução que permita concentrar o Arquivo Municipal num único edifício, garantindo a acessibilidade e as condições adequadas, pondo fim à indefinição que tem vindo a caracterizar o destino do Arquivo; Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 30 de setembro de 2019, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1. Proceda à criação a curto prazo, de um Grupo de Trabalho encarregado de elaborar um relatório que fundamente a decisão técnica quanto ao espaço adequado a uma nova localização para a instalação do Arquivo Municipal, bem como ao modelo de funcionamento e gestão a implementar. Na sequência desse relatório, serão unificados os serviços em local a ser identificado na cidade em reabilitação ou em edifício a ser construído, de forma a que tal se processe até ao final de 2020, num edifício autónomo para reunir todo o acervo e serviços do Arquivo Municipal de Lagos, de acordo com as normas internacionais, numa zona central e de fácil acesso, que garanta as condições de salvaguarda do seu património, por forma a evitar a dispersão por vários espaços na cidade, evitando soluções



provisórias que não garantem as devidas condições, e tendo em conta o seu previsível crescimento. 2. Desenvolver os necessários contactos para o recurso ao Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais (PARAM), para a construção de um edifício destinado à instalação do Arquivo Municipal de Lagos. 3. Informe a Assembleia Municipal de Lagos de todas as diligências relacionadas com o Arquivo Municipal que venham a ser desenvolvidas. Mais delibera enviar a presente deliberação à Câmara Municipal de Lagos e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a Câmara Municipal está ciente da necessidade de um Arquivo Municipal e sabe como solucionar o problema, assim como sabe que não é por causa da Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU que o mesmo será feito com a celeridade patente na Recomendação. Referiu que o Grupo Municipal do PS ia votar contra a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, uma vez que a Câmara Municipal está a trabalhar no assunto.----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que se partirmos da ideia que a Câmara Municipal está a ponderar tudo, então não há nada que possa ser apresentado pela Assembleia Municipal. Referiu que o conteúdo da Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, faz parte daquilo que é o funcionamento de uma Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que existe a necessidade de um local próprio para o funcionamento de todo o arquivo da Câmara Municipal, no entanto, e uma vez que se está numa era do digital, seria ótimo que se pudesse criar igualmente um arquivo digital da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) disse compreender os pressupostos da democracia, pelo que os Grupos Municipais podem apresentar as Recomendações que bem entenderem. Referiu que a apresentação da Recomendação em apreciação mostra que a CDU reconhece a boa condição financeira da Câmara, senão não recomendava a construção de um novo edifício para o Arquivo Municipal até ao final de 2020.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o problema não é o facto de discordarem dos documentos apresentados, o problema é que não são lidos os documentos, uma vez que falam de situações que não estão contempladas na Recomendação. Referiu que o arquivo municipal está disperso por diversos edifícios, pelo que existe a necessidade de reunir todo esse espólio.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que os Grupos Municipais têm a legitimidade de apresentar os documentos que bem entenderem, assim como o Grupo Municipal do PS tem a legitimidade para rejeitar. Referiu que foi lida a Recomendação e a interpretação que faz do mesmo é a que já foi referida nas anteriores intervenções.--

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que os prazos referidos na Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU são para bater verdadeiros recordes. Referiu que deveria ser tomada em consideração a possibilidade de converter edifícios já existentes para o fim e ao mesmo tempo considerar a possibilidade de deslocar a Biblioteca Municipal para outro local, uma vez que a atual tem acessos muito difíceis.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Recomendação, tendo a mesma obtido o



Fl. 112v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

seguinte resultado:

	PS	LCF	PSD	CDU	CDS	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	2	2	-	1	1	9
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	-	0	0	0
VOTOS CONTRA	14	0	0	0	-	0	0	14

-----**DELIBERAÇÃO N.º 121/AM/2019:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Memória de um povo deve ser preservada como lembrança importante de factos e vivências que não podem e não devem ser descartadas. Não realizar esta obrigação cívica, constitui o fator principal para a formação de sociedades de esquecimento. Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lagos aprovou em 27 de setembro de 2010, por unanimidade, uma proposta apresentada pelo eleito da CDU, que transcrevemos: “*A implantação da República em 1910 é um importante marco da história e da luta do Povo Português que importa assinalar. A Primeira República foi proclamada a 5 de Outubro de 1910 por cidadãos, agrupamentos e organizações progressistas e vanguardistas dentro do espectro político-social português, com o apoio incondicional e fundamental das camadas populares da cidade de Lisboa. O Povo e as suas estruturas foram a alavanca de sucesso da Revolução. Quando a mesma parecia condenada ao fracasso, com o suicídio de Cândido dos Reis, foi o Povo que, assumindo a bandeira da República, resistiu na Rotunda e de lá saiu vitorioso. Não podemos esquecer a componente militar do movimento republicano triunfante em Outubro de 1910, composta por elementos do Exército e da Armada, da classe de oficiais, sargentos e praças. Aliás, este amplo movimento contou com a ação de centenas de revolucionários civis, o que permitiu derrotar uma monarquia claudicante aos interesses de uma minoria e em clara desagregação, incapaz de dar resposta aos desafios do início do Século XX. Os contributos dos revolucionários nas principais cidades e vilas portuguesas, imbuídos da lembrança do acontecimento revolucionário republicano protagonizado no Porto a 31 de Janeiro de 1891, contribuiu para a defesa e consolidação da República, sendo por isso mesmo um facto inegável da História de Portugal. Em Lagos nas eleições municipais de 1 de Novembro de 1908, registou-se a vitória do Partido Republicano na eleição para a Câmara Municipal, sendo o único concelho do Algarve em que tal sucedeu. Todos os que honraram o ideal republicano e por ele lutaram e morreram, bebendo as máximas da revolução Francesa de 1789, merecem o nosso respeito e memória. Na Constituição de 1911, foram finalmente abolidos todos os privilégios decorrentes do nascimento e criadas condições para que o mérito pessoal promovesse o acesso à educação e ao emprego, contribuindo para diminuir as assimetrias entre ricos e pobres. A separação da Igreja do Estado foi concretizada. O registo civil foi tornado obrigatório. Os problemas de habitação nas principais cidades foram enfrentados. Na Educação deram-se avanços significativos, erigiram-se novas escolas e dignificou-se a classe de professores. A proclamação da República Portuguesa foi sem dúvida o primeiro grande marco da causa da Liberdade no Portugal do Século XX, apesar dos limites e das incapacidades no cumprimento dos mais puros ideais republicanos que se verificou nos anos seguintes. Os ideais republicanos aprisionados durante a ditadura fascista (1926-1974) permaneceram vivos na memória do Povo Português como ato de*



libertação, e a comemoração do 5 de Outubro transformou-se em jornada de luta, inserida na torrente que abriu caminho à Revolução de Abril e que finalmente cumpriu objetivos libertadores que a revolução republicana não soube ou não pôde cumprir. A Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de setembro de 2010 delibera: 1 - Saudar o Centenário da República e todos aqueles que contribuíram para a sua implantação. 2 - Homenagear a primeira Câmara Municipal de Lagos eleita pelo Partido Republicano em 1 de novembro de 1908, com a colocação de uma placa a colocar no Edifício dos antigos Paços do Concelho, durante o ano comemorativo do centenário, na qual conste o nome de todos os membros eleitos para a Câmara Municipal.” Considerando que até a esta data a Câmara Municipal de Lagos não deu cumprimento a esta recomendação da Assembleia Municipal e dado que em 2020 se comemoram os 110 anos da implantação da República Portuguesa, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal reunida a 30 de setembro de 2019, delibere recomendar novamente à Câmara Municipal de Lagos: 1. Elaborar um Programa Comemorativo dos 110 anos da Implantação da República Portuguesa; 2. Homenagear a primeira Câmara Municipal de Lagos eleita pelo Partido Republicano em 1 de novembro de 1908, com a colocação de uma placa no Edifício dos antigos Paços do Concelho, na qual conste o nome de todos os membros eleitos para essa Câmara Municipal. 3. Dar conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer tipo de intervenção, passou-se à votação da Recomendação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 122/AM/2019:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A crescente pressão das sociedades sobre os recursos naturais e sobre o meio ambiente e a necessidade de contabilizar este impacto, levou os especialistas William Rees e Mathis Wackernagel a desenvolver o conceito de pegada ecológica em 1996, o qual se define como o efeito que as diversas atividades humanas, através do consumo, do comércio, da indústria, da agricultura, dos transportes, entre outras, geram no meio ambiente. Quanto maior for a pegada ecológica de uma atividade, mais impacto e danos causa no ambiente e nos recursos naturais. Não procurando ser uma medida exata, mas sim uma estimativa, o cálculo da pegada ecológica usa como padrão os hectares globais (gha) que nos permitem perceber a quantidade de recursos naturais que utilizamos para suportar as nossas necessidades, de que modo essas necessidades se traduzem e têm impacto na capacidade do planeta disponibilizar e renovar os seus recursos naturais, assim como de absorver os resíduos e os poluentes que geramos ao longo dos anos, permitindo ainda avaliar até que ponto a nossa forma de viver está de acordo com a capacidade do planeta. A World Wide Fund for Nature (WWF) tem vindo a alertar para o facto da pegada ecológica da humanidade ter duplicado desde 1966, significando isto que o planeta necessita de 1,5 ano para regenerar os recursos renováveis de que as populações dependem e para absorver as emissões de CO₂, no mesmo ano. Estima-se também que para manter o atual estilo de vida, seriam



Fl. 113v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

necessários 2,3 planetas, enquanto até 1970, data desde a qual a pegada ecológica global tem vindo sempre a aumentar, apenas precisaríamos do nosso planeta para suportar o modo de vida dessa época. Em 2050, cerca de 70% da população mundial estará a viver em cidades. Tendo em conta esta perspetiva e a consciência de que cada vez mais o desafio da sustentabilidade está associado à escala local e às cidades, a Global Footprint Network - responsável pelo conceito da pegada ecológica e pela realização dos respetivos cálculos - lançou um programa global de cálculo da pegada ecológica de cidades e regiões. Com início em 1996, o projeto pretende ser uma ponte entre a ciência, a política e a economia, tendo como principal objetivo encontrar alternativas e soluções para mudar a forma como o mundo gere os seus recursos naturais. Barcelona, Londres, Manila, Oslo, São Francisco e Xangai foram algumas das cidades que viram a sua pegada ecológica calculada por este programa. A 5 de setembro de 2017, seis municípios portugueses - Almada, Bragança, Castelo Branco, Guimarães, Lagoa e Vila Nova de Gaia - assinaram protocolos relativos à adesão dos primeiros Municípios parceiros do projeto 'Pegada Ecológica dos Municípios Portugueses'. Em conjunto com as autarquias aderentes, este projeto, com a duração de três anos, conta com a participação de várias entidades, entre elas a Global Footprint Network e universidades portuguesas, sendo que para além do cálculo da pegada ecológica existem outros desafios colocados às autarquias, nomeadamente, o cálculo da biocapacidade (quantidade de área biologicamente produtiva disponível para regenerar os recursos e serviços), proposta de realocação das verbas pelos diferentes municípios, tendo em conta a contribuição local para a biocapacidade nacional e o seu peso na pegada nacional, e a instalação de calculadoras de pegada ecológica dirigidas aos munícipes, nas páginas da Internet das autarquias participantes. Segundo dados divulgados em 2017, também pela Global Footprint Network, a pegada ecológica média de cada português aumentou 73% entre 1961 e 2013, ocupando Portugal o nono lugar entre os países mediterrânicos. Esta análise pretendia compreender a forma como o nosso País utiliza os recursos naturais, verificando-se que o consumo de alimentos, que representa 32% da pegada total do País, e a mobilidade com 18%, estão entre as atividades humanas com mais peso em Portugal. Considerando que a contabilização da pegada ecológica representa uma medida cada vez mais utilizada para realçar a importância do capital natural e é usada em estudos de sustentabilidade para avaliar as necessidades humanas de serviços renováveis e de serviços essenciais, em comparação com a capacidade do ecossistema de fornecer recursos necessários à vida. Considerando ainda que constitui uma importante ferramenta de avaliação e monitorização ao serviço das autarquias que se encontram a elaborar e a implementar planos de adaptação e mitigação às alterações climáticas, como é o caso da cidade de Lisboa. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 30 de setembro de 2019 delibera recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1. Proceda para a adesão do Município de Lagos ao Projeto 'Pegada Ecológica dos Municípios Portugueses'. 2. Adote nas várias áreas de intervenção do Município, práticas ambientais sustentáveis, pela avaliação da sua pegada ecológica. 3.



Implemente, na página oficial da autarquia, um medidor da pegada ecológica dirigido aos cidadãos, difundindo-o na Revista Municipal. Mais delibera ainda enviar a presente deliberação aos órgãos de comunicação social.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer tipo de intervenção, passou-se à votação da Recomendação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 123/AM/2019:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “No Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) para 2019-2023, apresentado pelo Governo, apoiado pelo Partido Socialista (PS) e suportado pelo Partido Comunista Português (PCP), Partido Ecologista Os Verdes (PEV) e Bloco de Esquerda (BE), constam os Principais Investimentos Públicos Estruturantes em Infraestruturas e Obras Públicas (Quadro V.2.1) previstos para os anos referidos. Na área saúde, está prevista a construção de 5 hospitais: Hospital Lisboa Oriental, Hospital Central do Alentejo, Hospital Seixal, Hospital de Sintra e Hospital da Madeira – ver página 35 do referido documento. Considerando que existe um estudo técnico de 2006, mandado elaborar pelo Governo, então liderado por José Sócrates, para avaliar e decidir sobre as prioridades de novos hospitais, que tinha considerado o Algarve como a segunda prioridade a nível nacional e que esta é uma obra consensual em todos sectores da vida social, económica e política algarvia, os eleitos pelo PSD na Assembleia Municipal propõem: - Exigir do Governo que, respeitando o estudo técnico, inicie o mais rapidamente possível a construção do novo Hospital Central do Algarve; - Dar conhecimento desta Moção ao Governo e Assembleia da República; - Dar conhecimento desta Moção aos órgãos de comunicação social nacionais, regionais e locais.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) fez a apresentação da Moção.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD confunde-se com uma que podia ser apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. Referiu ter ficado surpreso com o facto de o PSD reavivar o nome do Eng. José Sócrates, em 2006, quando depois disso já o PSD tinha sido Governo da Nação, e nada fez para a construção do Hospital Central do Algarve. Disse haver, na Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, uma mistura de assuntos e de contradições. Disse que já passaram 13 anos sobre o estudo de 2006, pelo que já existem estudos mais recentes. Referiu que a construção do Hospital Central, no Algarve, é fundamental, sendo que a construção do mesmo está a ser estudada. Disse que está a ser feito um investimento no reequipamento dos Hospitais públicos, existente no Algarve, e na contratação de meios humanos para os mesmos. Terminou informando que dado os pressupostos da Moção e dos proferidos por si, o Grupo Municipal do PS não podia votar a favor da Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) lembrou que, infelizmente, a situação financeira deixada pelo PS em 2011, não permitiu que o PSD, enquanto Governo, construísse



Fl. 114v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

qualquer Hospital, mas se tivesse sido possível construir, o estudo técnico, existente, teria sido respeitado. Referindo-se ao estudo de 2006, disse não existir nenhum outro, sendo que o mesmo tinha sido respeitado, com exceção do Algarve, pelo que o que observava era a subjugação da Bancada do Grupo Municipal do PS ao Governo, em detrimento da defesa dos lacobrigenses e dos algarvios.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) disse que o Grupo Municipal do PS defende o Algarve e Lagos e sabe que a palavra exigir aparece porque os portugueses sabem que com o PS no Governo podem exigir as coisas, como um Serviço Nacional de Saúde com melhor qualidade, porque com o PSD no Governo, os portugueses desistiram de lutar e foram convidados a sair do País e, em termos de saúde, a voltarem-se para o privado. Referiu que o Governo PS tem investido no Serviço Nacional de Saúde.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) lembrou que o PSD, enquanto Governo, tinha investido mais no Serviço Nacional de Saúde do que o Governo PS nos últimos quatro anos. Referiu que a devolução de rendimentos aos profissionais de saúde, tinha começado com o anterior Governo do PSD e que os cortes tinham começado num Governo PS. Disse que o atual Governo do PS reduziu o deficit de três para um por cento, quando o anterior Governo do PSD tinha reduzido o deficit de onze para três por cento.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	LCF	PSD	CDU	CDS	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	2	0	-	1	0	6
ABSTENÇÕES	0	0	0	2	-	0	1	3
VOTOS CONTRA	14	0	0	0	-	0	0	14

-----**DELIBERAÇÃO N.º 124/AM/2019:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “O Grupo Municipal do PS Lagos na Assembleia Municipal declara ter votado contra a Moção do PSD, intitulada “Construção do Novo Hospital Central do Algarve”. A apresentação, desta Moção, foi encarada com estupefação, ainda para mais, por ser apresentada, na última semana antes das eleições legislativas, e, pasme-se, exigindo avançar “já” para a obra com base num estudo de 2006, elaborado pelo PS, no tempo de José Sócrates. Para que fique claro o PS é a favor da construção do Novo Hospital Central do Algarve. E pretende arrancar com o mesmo na próxima legislatura. O Grupo Municipal do PS Lagos entende que é fundamental e necessária a construção do Novo Hospital Central do Algarve, baseado em estudos recentes, em necessidades recentes e em consensos técnicos e políticos atuais e necessários, e não fundamentado em estudos já com 13 anos, ainda para mais quando depois de 2006 o PSD já foi governo e nada fez pela saúde no Algarve, entre 2011 e 2015, e pelo Novo Hospital Central do Algarve. Para além da incontestável necessidade de um Novo Hospital Central do Algarve, o PS tem defendido um Serviço Nacional de



qualidade, através de investimentos para o reequipamento dos hospitais de Faro, Portimão e Lagos, procurando continuar a atrair mais médicos, enfermeiros e técnicos especializados para o setor na região, numa filosofia de valorização e projeção de melhores serviços para os utentes e melhores condições de trabalho para todos os profissionais. Pretendemos assim avaliar a constituição de um agrupamento Hospitalar Universitário concedendo autonomia aos hospitais de Faro e do Barlavento. Lançar a construção do novo Hospital Central Universitário do Algarve e em parceria com os municípios requalificar os centros de saúde. Alargar o programa de hospitalização domiciliária e garantir médico e equipa de saúde familiar a todos os residentes. Continuar a investir no Serviço Nacional de Saúde. O Grupo Municipal do PS e todo o Partido Socialista, entende a Saúde como um todo, universal, um direito constitucional ao serviço de todos os portugueses, e que contra ventos e marés queremos continuar a valorizar, em prol de um Serviço Nacional de Saúde que se quer de qualidade, mas sem nos deixarmos ir ou guiar por oportunismos eleitoralistas.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Alexandre Nunes (CDU): “Só para explicar que isto assenta um bocadinho na proximidade das eleições e o branqueamento que o PSD e esta ideia de que quer o PS quer o PSD pouco têm feito, aproximando-se estas alturas, há sempre esta tentativa de tentarmos fazer esquecer o que se passou nos anos anteriores, e é esse o motivo da nossa abstenção.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) fez a seguinte intervenção: “Eu vou falar da alteração do posicionamento remuneratório de funcionário da Autarquia Local. Fazer primeiro uma declaração de interesse, que eu beneficiei dele, mas, portanto, aquilo que eu vou falar não me vai afetar a mim. A Câmara Municipal de Lagos decidiu, e bem, após anos de congelamento das carreiras alterar o posicionamento remuneratório de alguns dos funcionários da autarquia. No entanto, não há situações perfeitas e aconteceram algumas situações que devem ser analisadas. Vou tentar ser o mais objetivo possível com um exemplo muito simplista. Vamos pensar que existem dois colegas que estão no segundo nível remuneratório, por exemplo, e um deles subiu em 2017, passou para o terceiro, o que subiu agora em 2019, passou do segundo para o quarto, portanto isto criou uma situação de injustiça que não foi propositada, mas que deve ser analisada. E porque eu venho aqui falar, além de pedir à Câmara Municipal que analise as situações todas no geral, pelo menos que tenha em atenção estes casos concretos que eu falei agora, porque estes são muito evidentes e que corrijam estas situações e que altere a posição remuneratória daqueles que tiveram alteração em 2017, mas que não beneficiaram de uma alteração em 2019, porque houve casos em que isso aconteceu e nesses casos não.”-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 18 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo (PS) declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 48 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi submetida à votação a Ordem



Fl. 115v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

do Dia para esta Sessão.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 125/AM/2019:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-621-22.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, interino, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) solicitou resposta às seguintes questões: 1 – Na renovação do parque automóvel quantos veículos elétricos foram adquiridos?; 2 – Para quando está previsto a abertura de novo concurso para a estrada da Luz; 3 – Para quando a edição de publicação sobre o resultado das escavações arqueológicas do Monte Molião?; 4 - Se já é conhecido o resultado da candidatura da recolha porta a porta de RSU?; 5 – Sobre a preparação do concurso para fornecimento de uniformes para os trabalhadores com funções de atendimento, pergunto qual o resultado do anterior concurso, em que foram escolhidos os modelos e efetuadas provas aos destinatários e quantos uniformes estão previstos para este fornecimento? 6 – Porque razão é necessário recorrer a uma empresa para a esterilização de animais (cães e gatos) e se é feita no Canil Municipal; 7 – Os trabalhadores abrangidos pela execução de Opção Gestionária, nas alterações facultativas (aplicadas por decisão da Sra. Presidente no âmbito das suas competências) e especiais (aplicadas por decisão da Sra. Presidente depois de ouvido o Conselho Coordenador de Avaliação) já eram detentores de 10 Pontos? Nas alterações facultativas foi ouvido o Conselho Coordenador de Avaliação?-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) perguntou se a Câmara Municipal tinha já ponderado a deslocalização da Biblioteca Municipal, para uma zona com melhores acessibilidades.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) perguntou o que estava a ser feito para resolver o problema da arriba da praia da D. Ana, bem como o problema das pragas de gaiotas e ratos na cidade. Questionou sobre que medidas estavam a ser tomadas para melhorar a questão da recolha de lixo e da utilização da Praça do Infante, uma vez que esta está a servir de dormitório e de casa de banho ao ar livre.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) salientou o facto da divulgação de Lagos através do doce D. Rodrigo, na iniciativa 7 maravilhas Doces de Portugal. Disse que o estado financeiro do Município é bom, existindo um saldo positivo de quase dois milhões de euros. Solicitou informação sobre as obras das estradas da Luz e da Meia Praia.---

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, interino, Hugo Pereira, disse que a campanha do D. Rodrigo foi vasta e tinha sido uma aposta ganha por parte do Concelho de Lagos, uma vez que foi conseguido levar o D. Rodrigo à fase final do programa televisivo das 7 Maravilhas Doces de Portugal. Ainda no âmbito do “D. Rodrigo”, lembrou que a Arte Doce teve o seu ponto alto com a inscrição no



Guinness World Records, do maior D. Rodrigo do Mundo. Aproveitou a oportunidade para dar os parabéns a todas as doceiras que estiveram envolvidas neste processo. Sobre a situação financeira, disse que os números falavam por si, sendo que a boa situação financeira, vivida atualmente, há muitos anos que não se verificava no Município de Lagos, tendo acrescentando que a gestão é feita a médio, longo prazo e como que está prevista a realização de uma série de investimentos no Concelho, a arrecadação de receita não pode baixar, pelo que não poderá verificar-se uma redução, radical, nos impostos municipais, o que leva a que a política fiscal tenha que ser equilibrada, para não andar a subir e a descer imposto municipais conforme as necessidades ou a disponibilidade de tesouraria do Município. Disse que a estrada da Luz já teve concurso aberto para a obra, mas ninguém concorreu uma vez que consideraram o valor baixo, pelo que está a ser desenvolvido novo procedimento para o efeito, enquanto que o projeto da estrada da Meia Praia estava na fase final de revisão do mesmo, dado o que existia ser antigo e todos os projetos antigos devem ser atualizados. Sobre a Biblioteca Municipal disse que o que atualmente estava em curso era um projeto para reabilitar o edifício onde funciona a Biblioteca, por motivos físicos do edifício. Disse que o terreno da antiga Escola EB 2, 3, n.º 1 de Lagos, junto ao edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, tem uma localização privilegiada para qualquer equipamento que venha a ser lá construído; Havendo necessidade de salas para o 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico, em Lagos, foi ponderada a hipótese de ser construída no terreno em causa uma nova escola EB 2, 3, no entanto está a ser estudada a hipótese de aumentar as atuais escolas EB 2, 3, existente em Lagos, o que iria deixar novamente o terreno em causa livre, e considerando essa hipótese informou que a Câmara Municipal há muito que pondera criar no local uma mini Gulbenkian, ou seja uma Biblioteca, um Arquivo Municipal, um pequeno auditório e uma zona ajardinada. Relativamente às questões relacionadas com a praia da D. Ana disse que tinha sido feito o estudo geológico e geotécnico, pagos pela Câmara Municipal, tendo seguido o mesmo para a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, que é a entidade com competência sobre o assunto, pelo que a Câmara Municipal aguarda por notícias por parte da APA, relativamente aos passos a serem dados relativamente à questão da praia da D. Ana. Em relação à Praça do Infante disse que a mesma está a ter um menos bom uso, mas não vão ser colocadas grades no local, uma vez que é da opinião que grades devem ser colocadas à volta de quem prevarica. Sobre os ratos disse que os mesmos estão a ser controlados. Relativamente ao lixo, disse que todos têm que ajudar neste problema, e isso pode ser feito não colocando lixo a todas as horas do dia nas ruas. Referindo-se às gaivotas disse que existem várias maneiras de as controlar, sendo que está a ser estudada a melhor para Lagos. Em relação à aquisição de veículos elétricos, disse que relativamente aos últimos veículos adquiridos, foi colocada essa hipótese, mas para o tipo de viatura que estava a ser adquirida, o município não ficava bem servido se tivesse adquirido veículos elétricos, no entanto informou que as viaturas pequenas que fazem recolha de lixo no centro histórico, já eram elétricas. Disse que este ano tinham sido encontradas mais algumas peças no Monte Molião, estando a ser trabalhadas no sentido de se avançar com o centro interpretativo.



Fl. 116v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Informou que a candidatura Porta a Porta ainda não tinha saído. Sobre os uniformes disse que o processo estava a decorrer. Sobre a Opção Gestionária da Câmara Municipal de Lagos, disse que a mesma tem sido dada como bom exemplo a seguir, pelos sindicatos, tendo informado ainda que nem todos os funcionários foram abrangidos, uma vez que já tinham sido abrangidos em anos anteriores, se bem que nessa altura não havia disponibilidade orçamental para ter sido feito o que foi agora. Referiu ainda que o funcionário que se sinta injustiçado deve reclamar para que a situação seja estudada.-----

-----A Sra. Vereadora da Câmara Municipal, Sara Coelho, disse que o Canil Municipal aguarda uma intervenção para que passe a ser possível realizar esterilizações, em pleno, no local, uma vez que atualmente só são realizadas esterilizações pontualmente. Acrescentou ainda que só existe um Veterinário Municipal, o que impede que seja desenvolvido mais trabalho pelo Canil Municipal. Disse ainda que foi lançada uma campanha para esterilização de animais pelo que como está prevista uma boa adesão a esta campanha, foi decidido contratar uma empresa para o efeito.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) perguntou qual o ponto da situação referente ao estudo para a mobilidade do Município.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) perguntou se as antigas instalações da Guarda Fiscal tinham ficado consignadas à Filarmónica. Congratulou-se com o novo parque de estacionamento junto à rotunda do Pêndulo. Referiu o mau estado dos equipamentos e do espaço em si, designado por Anel Verde. Disse que as ruas do centro histórico estão muito sujas, uma vez que não são lavadas. Perguntou quantas árvores tinham sido plantadas neste e no anterior mandato autárquico. Perguntou o porquê do encerramento do Centro Cultural no mês de agosto e se o mesmo iria voltar a encerrar em janeiro, para obras de manutenção, como vinha a ser hábito nos últimos anos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sobre a questão das fardas disse que há uns anos tinha sido aberto um concurso internacional para o efeito, tiradas medidas e feitas provas, mas, no entanto, o fardamento não avançou, sendo que foi agora reiniciado um novo processo, pelo que considerou que foi realizado um gasto de verbas desnecessário. Sobre a Biblioteca Municipal, disse existir um projeto para a construção de um novo edifício em frente à escola de Santa Maria, junto ao skate parque situado no Anel Verde. Disse que antes de ser tomada a decisão de construir a Escola Tecnopolis foi feito um projeto para ampliação da Escola EB 2, 3, n.º 1 de Lagos, o qual nunca avançou, pelo que por vezes são tomadas decisões, é gasto dinheiro e depois não se concretiza o que está projetado fazer. Sobre a reabilitação do edifício da Biblioteca Municipal, perguntou se estava prevista a instalação de ar condicionado no edifício e onde passaria a funcionar a Biblioteca, enquanto decorriam as obras no edifício. Referiu que o Cemitério novo devia ser alvo de uma intervenção a nível da mobilidade e que os veículos que são necessários utilizar no local, deveriam ser elétricos.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF), sobre as plantações de abacates existentes no concelho de Lagos, perguntou que diligência fez a Câmara Municipal, juntos das



entidades competentes, no sentido de saber como estão a ser feitas as fiscalizações às explorações agrícolas em causa, tendo ainda questionado a Câmara Municipal sobre o que esta pensa relativamente a este assunto, uma vez que parece que a empresa promotora tem uma relação especial com o Município.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) solicitou informação à Câmara Municipal sobre o período experimental dos funcionários que entraram recentemente na Câmara Municipal, dado que tem conhecimento que os 180 dias previstos para tal período, são considerados dias úteis, por parte da Câmara Municipal, quando existem pareceres jurídicos de que os 180 dias são seguidos.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, interino, Hugo Pereira, disse que há algum tempo foi feito um concurso para o design das fardas para os colaboradores do Município com atendimento ao público, tendo ganho uma joven lacobrigense, depois foi desenvolvido o procedimento para produção das fardas, sendo que a empresa que ganhou não cumpriu as regras tendo sido anulado esse concurso e multada a empresa em causa. Informou que agora foi aberto um novo concurso para o efeito. Sobre a questão dos 180 dias referentes à fase experimental de novos funcionários autárquicos, disse que é um assunto que ainda está a ser avaliado. Relativamente ao edifício das antigas instalações da Guarda Fiscal, disse que o mesmo ainda não está na posse da Câmara Municipal. Sobre a Filarmónica, disse que está a ser desenvolvido um projeto para que a Praça D'Armas, passe, efetivamente a ser uma Praça, passando a Filarmónica a ter instalações novas no local. Sobre a limpeza no centro histórico disse que a mesma é alvo de uma atenção redobrada, não sendo fácil manter a área como seria desejável a nível da limpeza. Aproveitou a oportunidade para elogiar a equipa da EcoAmbiente que faz a limpeza no início da manhã no local. Relativamente à questão dos abacates, disse que a intervenção do Sr. Fernando Ildefonso, dá a querer parecer que a Câmara Municipal está conivente com a empresa promotora da produção agrícola, mas isso é falso, uma vez que a quem atualmente dirige a Câmara Municipal de Lagos apenas está conivente com a população de Lagos e isso tem sido reconhecido pela mesma na altura das eleições autárquicas. Ainda sobre a monocultura de abacates, disse que a Câmara Municipal tem acompanhado todo o processo dentro das suas competências e tem feito tudo para que as entidades com competências de fiscalização sobre o assunto cumpram o seu papel para que a empresa em causa cumpra as leis.-----

-----A Sra. Vereadora da Câmara Municipal, Sara Coelho, disse que o Centro Cultural encerrou no mês de agosto uma vez que foi chegada à conclusão que é esse o mês em que se verifica menor movimento nesse equipamento cultural. Referiu que o Centro Cultural costuma encerrar em janeiro para manutenção, mas essa situação foi alterada para agosto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que a sua anterior intervenção não acusava ninguém, apenas mostrava estranheza relativamente ao silêncio por parte da Câmara Municipal de Lagos sobre as questões relacionadas com a monocultura de abacate no concelho, na Informação do Sr. Presidente, interino, à Assembleia Municipal.-----



Fl. 117v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) ainda sobre as fardas, disse que numa primeira fase existiam funcionários que foram tirar medidas e numa outra foram fazer provas, sendo que depois foi parado este processo e tudo isto envolve custos. Relativamente aos 180 dias referentes à fase experimental de novos funcionários autárquicos, disse que os funcionários ouvem falar num parecer jurídico por parte da Câmara Municipal de que os dias são para ser contados como úteis, quando existem outros pareceres jurídicos que os 180 dias são para serem contados seguidamente.-----

-----**PONTO 2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A APLICAR NO ANO DE 2020:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-621-24.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, interino, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) perguntou que excedente orçamental tem que existir para se verificar uma baixa no IMI.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que analisando a documentação sobre o assunto, parece-lhe existir uma incongruência entre o que é dito relativamente às receitas do IMI e à redução das receitas do IMT, porque os dados existentes até junho não dizem isso, pelo que solicitou esclarecimentos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referindo-se aos prédios devolutos e em ruínas, perguntou se a Câmara Municipal tinha quantificado, por Freguesias, os prédios devolutos e em ruína e se os mesmo existirem solicitou o envio dos mesmos para a Assembleia Municipal. Lembrou que há dois anos atrás, o compromisso da Câmara Municipal foi de no final da presente legislatura ter a taxa mínima de IMI à semelhança do que já se verifica em alguns municípios algarvios.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o Grupo Municipal do PSD partilhava das preocupações já referidas pelos anteriores oradores. Referiu que estão criadas as condições para que a taxa de IMI vá reduzindo, até ao valor mínimo, sendo que deve ser sempre tido em atenção o contexto económico e financeiro da Autarquia. Disse ainda que devem ser criadas condições estruturais para que os impostos municipais sejam mantidos nas taxas mínimas.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, interino, Hugo Pereira, sobre a questão dos prédios devolutos e em ruínas, disse que a majoração da taxa para os prédios em ruínas e devolutos, apenas é aplicada na Área de Reabilitação Urbana (ARU). Informou que as ruínas e casas devolutas existentes na ARU foram quase todas recuperadas nos últimos anos dado ao aumento do turismo e dos negócios desenvolvidos nesse âmbito. Disse que não existe nenhum número para o excedente orçamental para se poder baixar a taxa de IMI, dado que o exequente que deve existir é aquele que dá respostas às necessidades do Município. Referiu que estão em carteira um conjunto de investimentos que carecem de verbas elevadas para os concretizar e por isso a gestão tem que ser bem-feita e a baixa de impostos



municipais é desejável, mas apenas é possível fazer no presente em alguns e não em todos, como é o desejo de todos. Disse que as receitas de IMI têm vindo a decrescer nos últimos meses e isso é um sinal que deve ser tido em conta.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A APLICAR NO ANO DE 2020**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	LCF	PSD	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	0	0	-	0	0	0	14
ABSTENÇÕES	0	3	0	-	0	1	1	5
VOTOS CONTRA	0	0	2	-	2	0	0	4

-----**DELIBERAÇÃO N.º 126/AM/2019:**

-----**Aprovada**, por maioria, a fixação das taxas de IMI a cobrar em 2020: **a)** Aprovar nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI a fixação da taxa de 0,8% para os prédios rústicos; aprovar nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI a continuidade da taxa de 0,35% para os prédios urbanos; **b)** manter a taxa de 0,35% para todas as Freguesias nos termos do n.º 5 do Artigo 112.º do CIMI; **c)** aprovar a majoração para o triplo da taxa para os prédios devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos; **d)** aprovar nos termos do n.º 6 do Artigo 112.º do CIMI e do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aplicação de uma minoração de 30%, aos imóveis intervencionados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos ao abrigo da concessão de licenças de utilização emitidas entre 1 de dezembro de 2018 e 30 de novembro de 2019, não abrangidos pela isenção de IMI, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro e do Estatuto dos Benefícios Fiscais; **e)** fixar, ao abrigo do n.º 7 do Artigo 112.º do Código do IMI, uma redução de 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação; **f)** aplicar uma redução na taxa de IMI, tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, conforme o n.º 1 do Artigo 112.º-A do CIMI. Tudo isto nos termos previstos na alínea d) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2019.-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “1 - A nossa Autarquia tem, ano após ano, auferido verbas crescentes do IMI, um imposto sobre imóveis, que soma a um conjunto importante de impostos diretos e indiretos, nacionais e locais, que nos reduzem o orçamento familiar e empresarial. Famílias e empresas têm realizado um grande esforço para pagarem todos os impostos legais; 2 - O equilíbrio das contas Municipais, tem sido executado principalmente à custa do aumento da arrecadação dos impostos Municipais, onde o montante previsto a arrecadar no imposto do IMI, em 2019, irá atingir um valor próximo aos 14 milhões de euros; 3 - Se este imposto baixar de 0,35% para 0,34%, a receita deste imposto a nossa Autarquia perde cerca de 400 mil euros anuais, tendo por base os valores previstos nas receitas, inscritas no orçamento da Câmara para este imposto; 4 - As



Fl. 118v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

famílias e empresas Lacobrigenses, merecem uma ligeira redução do imposto do IMI. Reconhecemos que seria uma medida ajustada tendo em conta, que a nossa Autarquia tem folga orçamental para tomar esta decisão; 5 - A justificação do Executivo, na pessoa do Presidente Interino, alega como justificação para a manutenção da mesma taxa de 0,35%, o facto de o IMT estar a decrescer nos últimos meses. Ora tal não corresponde à verdade uma vez que tem vindo a aumentar nos últimos 6 meses relativamente ao período homólogo de 2018 em cerca de 13%; 6 - Nesta, como em outras propostas, não têm sido respeitados os vereadores da oposição no executivo camarário pois as suas posições, bem como propostas alternativas, não são requeridas nem atendidas para a tomada de decisões finais; 7 - Tendo em conta que a taxa de IMI se mantém inalterada, e não tem em conta uma pequena redução, que seria de baixar de 0,35% para 0,34%, abstivemo-nos na presente proposta.”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 9 de outubro de 2019, às 20.30 horas, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, no Ponto 3 da Ordem do Dia, eram 0 horas e 4 minutos, da madrugada do dia 1 de outubro de 2019, tendo declarado encerrada esta Reunião.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----

.....
.....